

O que é o Ensino e Cuidados Infantis (Educação Pré-Escolar)?

O governo escocês financia centros de ensino e cuidados infantis para crianças com idade entre 3 e 4 anos. Um centro financiado em regime de horário parcial disponibiliza até 600 horas de ensino e cuidados infantis que são prestados em 5 sessões de 3 horas e 10 minutos por semana. A quantidade de sessões disponível pode variar entre prestadores deste serviço.

As crianças a partir dos 2 anos de idade podem ser elegíveis para frequentarem um centro de ensino e cuidados infantis financiado se os pais/encarregado de educação estiver(em) a receber Subsídio de Apoio ao Rendimento, Subsídio de Desemprego, Subsídio de Doença, Subsídio de Incapacidade ou Subsídio de Incapacidade Grave, ou Crédito de Pensão..

O meu filho tem de participar nas sessões de ensino e cuidados infantis?

O ensino e cuidados infantis não são um requisito legal e cabe aos pais decidir se querem ou não que a criança participe.

Que entidades prestam serviços de ensino pré-escolar?

Os Serviços de Educação e Assistência Social disponibilizam uma lista de prestadores de serviços registados. Existem actualmente 22 escolas primárias que dispõem de turmas do ensino pré-primário e 36 centros que trabalham em parceria com as autoridades locais no sentido de disponibilizar serviços de ensino e cuidados infantis.

Como poderei saber se um centro proporciona serviços de ensino pré-escolar de bom nível?

Todos os centros têm de cumprir normas estabelecidas pela Care Inspectorate (Inspeção Geral de Cuidados de Assistência), sendo regularmente submetidos a vistorias. É igualmente exigido às entidades prestadoras destes serviços o cumprimento das directivas nacionais relativas ao ensino.

O Município de Moray também colabora com os centros envolvidos no sentido de garantir a qualidade e melhorar a experiência proporcionada às crianças.

Caso tenha alguma questão relativamente a um centro, pode colocar a mesma junto do próprio centro ou junto do Município de Moray.

Todos os centros envolvidos encontram-se registados ao abrigo da Lei de Regulamentação de Cuidados de Assistência de 2001 (Escócia) e têm de cumprir e manter normas de funcionamento estabelecidas pela Inspeção Geral de Cuidados de Assistência.

Quando é que o meu filho passa a ter direito a frequentar um centro de ensino e cuidados infantis?

As crianças em idade pré-escolar (as nascidas entre 01/03/2013 e 28/02/2014) têm direito a frequentar o ensino e cuidados infantis durante um ano.

As crianças que ainda não atingiram a idade pré-escolar (as nascidas entre 01/03/2014 e 28/02/2015) tornam-se elegíveis para frequentarem o ensino e cuidados infantis financiado de acordo com o estabelecido na tabela seguinte.

A tabela seguinte indica a elegibilidade para o ano lectivo 2017/2018:

Crianças nascidas entre:	Serão elegíveis para frequentarem um centro de ensino pré-escolar a partir de:
01/03/2013 e 28/02/2014	15 de Agosto de 2017
01/03/2014 e 31/08/2014	15 de Agosto de 2017
01/09/2014 e 31/12/2014	08 de Janeiro de 2018
01/01/2015 e 28/02/2015	16 de Abril de 2018

Como é que faço a inscrição para o ensino e cuidados infantis?

Em Janeiro de 2017 será publicado um anúncio no jornal local e serão distribuídos cartazes no seu bairro, convidando os pais a inscreverem os filhos no centro de ensino e cuidados infantis da sua preferência. Caso não lhe seja possível proceder à inscrição nessa altura, queira contactar os Serviços de Educação e Assistência Social ou o centro de ensino e cuidados infantis da sua preferência.

Se o seu filho nasceu entre 01/03/2015 e 29/02/2016, passa a ser elegível para uma vaga no ano lectivo de 2018/2019, pelo que o deve inscrever em Janeiro de 2018.

Que centro devo escolher?

A escolha do centro é inteiramente da sua responsabilidade. Deve proceder à inscrição no centro que gostaria que o seu filho frequentasse, mas as vagas disponíveis em cada centro são limitadas. O formulário de inscrição solicita-lhe que indique um segundo e um terceiro centro opcionais e o Município de Moray contactará estes centros em sua representação caso não exista vaga para o seu filho no centro que escolheu em primeiro lugar.

O Município de Moray tenta assegurar que os centros envolvidos correspondam às necessidades das crianças e pais, mas não pode garantir que o seu filho tenha vaga no centro da sua preferência ou no horário da manhã ou da tarde que escolheu.

Será disponibilizado transporte?

Dado o ensino e cuidados infantis não ser obrigatório, o Município de Moray não disponibiliza transporte.

Existem serviços de infantário em Moray?

Alguns centros de ensino e cuidados infantis que actuam em parceria com o Município de Moray dispõem de serviços de infantário, embora estes sejam pagos à parte. Existe a possibilidade de obter ajuda financeira para o pagamento de cuidados infantis através do Working Tax Credit (Crédito Fiscal para Trabalhadores). Para obter mais informações, contacte o 0845 300 3900 ou visite www.direct.gov.uk

Se decidir adiar a entrada na escola primária, o meu filho terá direito a vaga no ensino pré-escolar financiado?

Sim, o Município de Moray financiará a frequência do ensino pré-escolar em regime de horário parcial. Para obter mais informações, consulte o folheto intitulado "Adiamento da Entrada na Escola Primária".

PARA MAIS INFORMAÇÕES
QUEIRA CONTACTAR

O DIRECTOR DA ESCOLA LOCAL
OU
O RESPONSÁVEL DO CENTRO DE
E CUIDADOS INFANTIS DA SUA
PREFERÊNCIA

OU

OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TELEF.: 01343 563267

E-mail educationandsocialcare@moray.gov.uk

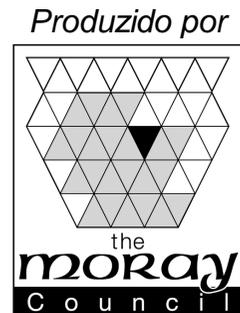
The Moray Council
High Street
ELGIN
IV30 1BX
www.moray.gov.uk
www.childcarelink.gov.uk

Este folheto faz parte de uma série de folhetos
produzidos para pais e encarregados de
educação.

**ENSINO E CUIDADOS INFANTIS
(EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)
FINANCIADO
ANO LECTIVO 2017/2018**

**EARLY LEARNING & CHILDCARE
(FUNDED PRE-SCHOOL
EDUCATION) 2017/2018**

**INFORMAÇÃO PARA
PAIS E ENCARREGADOS
DE EDUCAÇÃO**



**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2017

**Ambição de Alcançar a Excelência em
Conjunto**